



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 130/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **DAVI FLORES DE AZEVEDO**, DAS-5, no valor total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) e 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO** - DAS-4, no valor total de R\$ 1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 28/09 a 30/09/95 e 02/10 a 06/10/95, data em que estarão em **FORTALEZA-CE**, onde participarão de eventos para discutir questões básicas na área de informática.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.

Anotado em  
28.11.95